



NOTA DE ESCLARECIMENTO 01 CONCORRÊNCIA 023/25- GIN

O Serviço Social do Comércio – SESC, através da Comissão de Licitação, torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **Construção da Escola do Sesc Brusque** em Brusque/SC.

Quanto a Planilha

A planilha de referência foi substituída, devendo ser considerado o arquivo: **Planilha Anexo cc_023_2025 - Construção Escola BRU-Revisado RET 03.xlsx**

Os itens desta planilha foram revisados considerando as respostas dos questionamentos apresentados. Também foram realizadas revisões em descrição de itens e quantitativos, pois foi observado que a planilha inicialmente disponibilizada não observava as correções realizada na planilha que gerou o Valor de Referência.

Quanto a questionamentos

Questionamentos feitos por e-mail.

Empresas interessadas no certame supracitado apresentam os seguintes questionamentos:

PERGUNTA 01 - “referente aos projetos de ar condicionado, na primeira publicação tínhamos a R01, com data de 14/05, e agora com a nova publicação temos a R00, com data de 09/05. Está correta a substituição?”

Resp.: Os projetos de ar condicionado, disponibilizados junto ao Retificativo 02, foram os que serviram de referência para elaboração do Valor de Referência desta licitação, por este motivo substituídos, apesar da divergência observada quanto as revisões e datas dos arquivos. Desta forma, devem ser observados os arquivos fornecidos no Retificativo 02 para esta licitação.

PERGUNTA 02 - “as quantidades de concreto, aço e forma estão divergentes entre planilha e projeto, sendo essa diferença bastante expressiva, vide abaixo:

	CONCR (m3)	FORMA (m2)	AÇO (kg)
Projeto	1.603,77	9.320,03	138.192,50
Planilha	1.470,70	5.553,55	17.648,40
Diferença	-133,07	-3.766,48	-120.544,10

Resp.: Registramos que a divergência observada entre planilha de referência e projeto estrutural fornecidos no Retificativo 02, restringem-se apenas ao lançamento equivocado na planilha disponibilizadas aos licitantes. O valor de referência foi obtido considerando as quantidades de projeto, todavia, na transcrição para a planilha de referência houve algum equívoco.

Com base neste questionamento, fizemos nova checagem e levantamentos dos quantitativos observados nas pranchas do projeto estrutural, chegando aos seguintes quantitativos:

• CONCRETO

Foi observado que no projeto estrutural, na prancha de detalhamento dos pilares, que nos resumos que vinculam o detalhamento a mais de um pilar, o somatório final de concreto acaba por multiplicar

novamente a quantidade de concreto pela quantidade de pilares, o que já estava sendo considerado no volume por pavimento. Abaixo apresentamos um dos resumos com a indicação do equívoco:

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m ³)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +0 % (kg)	
		Volume (m ³)	Fôrmas (m ²)				
COBERTURA QUADRA	50x25	3.64	3.98	15.2	7.5	22.7	6.23
PAV. TÉCNICO		5.29	5.78	24.9	10.9	35.8	6.76
3° PAVIMENTO		5.29	5.78	25.4	10.9	36.3	6.86
2° PAVIMENTO		5.29	5.78	24.9	10.9	35.8	6.76
Baldrame		7.91	8.63	35.8	15.9	51.7	6.54
Total (x11)		301.74	329.18	1387.8	617.3	2005.3	6.65

Quantidade equivocada. O valor correto deve a somatória do volume por pavimento, pois já considera as repetições.

Abaixo segue ao resumo com a conferência realizada, indicando que a quantidade prevista na planilha de referência está correta para atendimento ao previsto em projeto:

		RESUMO LAJES	RESUMO PILARES	RESUMO VIGAS/ ESCADAS	Utilizado na determinação do VR	
		Quantidade de PROJETO (Kg)	Quantidade considerado (Q+10%)			
Concreto Usinado Bombeado C30, Cobrimento 2,5 Cm. Inclusive Lançamento e Adensamento	m ²	890,30	123,14	323,58	1.337,02	1.470,72

• FÔRMAS

O quantitativo de fôrmas considerado para determinação do Valor de Referência, coincide com o levantado em projeto e conforme planilhado abaixo.

Considerando que este quantitativo já estava previsto na determinação do Valor de Referência (VR) desta licitação. Para este item será realizada a inclusão na planilha de referência, dos quantitativos de forma detalhada conforme verificação realizada, sem que haja alteração das quantidades previstas inicialmente.

		RESUMO LAJES	RESUMO PILARES	RESUMO VIGAS/ ESCADAS	Utilizado na determinação do VR	
		Quantidade de PROJETO (Kg)	Quantidade considerado (Q+10%)			
Forma p/pilar em Compensado Resinado 14mm	m ²	0,00	1.365,22	0,00	1.365,22	1.501,74



Forma p/viga/escada em Compensado Resinado 14mm	m ²	0,00	0,00	3.683,46	3.898,29	4.051,81
Forma p/laje Nervurada com cubetas	m ²	4.686,66	0,00	0,00	4.686,66	4.686,66

• **AÇO**

O quantitativo de aço considerado para determinação do Valor de Referência, coincide com o levantado em projeto e conforme planilhado abaixo.

Considerando que este quantitativo já estava previsto na determinação do Valor de Referência (VR) desta licitação, não haverá necessidade de correção do valor previsto para a obra. Tão somente será realizada a correção do item na planilha de referência, adotando os quantitativos de forma detalhada conforme verificação realizada.

		RESUMO LAJES	RESUMO PILARES	RESUMO VIGAS/ ESCADAS	Quantidade de PROJETO (Kg)	Quantidade considerado (Q+10%)
		Quantidade de PROJETO (Kg)	Quantidade de PROJETO (Kg)	Quantidade de PROJETO (Kg)		
Armação - Aço Ca-60 Diam. 5mm	kg	0,00	0,00	3.172,80	3.172,80	3.490,08
Armação - Aço Ca-50, Diam. 6,3 mm	kg	0,00	2.843,50	207,30	3.050,80	3.355,88
Armação - Aço Ca-50, Diam.8,0 mm	kg	11.703,00	233,00	1.236,29	13.172,29	14.489,52
Armação - Aço Ca-50, Diam. 10,0 mm	kg	15.972,30	0,00	6.067,00	22.039,30	24.243,23
Armação - Aço Ca-50, Diam. 12,5 mm	kg	6.157,90	5.735,00	3.006,00	14.898,90	16.388,79
Armação - Aço Ca-50, Diam. 16 mm	kg	1.378,70	2.547,60	1.830,00	5.756,30	6.331,93
Armação - Aço Ca-50, Diam. 20 mm	kg	0,00	1.930,70	1.838,40	3.769,10	4.146,01
Armação - Aço Ca-50, Diam. 25 mm	kg	51.375,00	1.616,30	741,20	53.732,50	59.105,75
Armadura Negativa - Tela Soldada Capa Diam. (mm) 5,0 x 5,0 C/10 (Q.196)	kg	7.162,30			7.162,30	7.162,30
TOTAL		93.749,20	14.906,10	17.007,90	126.754,29	138.713,49

PERGUNTA 03 - "A planilha diz que o campo possui 7.762m² x 30cm de remoção que haverá... os quantitativos nela inserido não batem..."

2.1.5	Remoção de base compactada existente (campo de grama) Escavação mecanizada h=30 cm; área de 7.762 m ²	660,00	m ³
2.1.7	Transporte de material (solo) retirado até 20 km 660 m ³ x 1,30	858,00	m ³

Seria correto reconsiderar conforme cálculo abaixo?

2.1.5	Remoção de base compactada existente (campo de grama) Escavação mecanizada h=30 cm; área de 7.762 m ²	2.328,60	m ³
2.1.7	Transporte de material (solo) retirado até 20 km 660 m ³ x 1,30	3.027,18	m ³



Resp.: A quantidade prevista a é ser executada, visto que a remoção é apenas do campo de grama sintética. A área constante no descritivo do item é que está errada, visto que está considerando a área também do estacionamento, serviço este que já está previsto em outro item. Desta forma, deve ser mantido o quantitativo previsto nos itens informados, será apenas feita a correção do descritivo na planilha orientativa.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

Antônio Augusto Sudbrack Travi
Presidente da Comissão de Licitação

Marcello Farias Rodrigues
Arquiteto e Urbanista – Gerência de Infraestrutura